



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI Nº 2.563

"Dispõe sobre denominação de via pública: EXPEDICIONÁRIO BENEDITO CARNEIRO (Didi)"

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SENHOR DOUTOR THELMO DE ALMEIDA CRUZ, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica denominada **AVENIDA EXPEDICIONÁRIO BENEDITO CARNEIRO (Didi)** a Avenida Hum, localizada no Jardim das Oliveiras, identificada sob o código 06000-3.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 3º DE *Novembro* DE 1988.

THELMO DE ALMEIDA CRUZ

Prefeito Municipal